

ATA Nº 11/2014 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Às **15h30** do dia dezoito do mês de junho de dois mil e catorze (**18/06/2014**), reuniram-se na sede do VALIPREV, localizada na Av. Onze de Agosto, 136 – Vila Clayton, os membros do Conselho Administrativo, juntamente com a Diretoria Executiva e a Assessoria Jurídica do Instituto, a convite do Presidente do Conselho. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Evandro Regis Zani por estar no gozo de férias. Iniciados os trabalhos, havia em pauta os seguintes assuntos: **item 1)** discussão e votação sobre as alterações sugeridas pelos Conselheiros à minuta de Resolução destinada ao programa de admissão de estagiários; **item 2)** discussão e deliberação sobre eventuais providências junto ao Executivo Municipal para a agilização da nomeação do Diretor de Benefícios; **item 3)** discussão e deliberação sobre eventuais providências para que Diretoria Executiva e Conselho Administrativo do VALIPREV sejam recebidos pelo Exmo. Prefeito Municipal; e **item 4)** discussão e deliberação quanto à forma de esclarecimento acerca dos muitos questionamentos feitos por servidores referente ao repasse e destinação das contribuições previdenciárias dos segurados e da parte patronal ao VALIPREV. Após ampla discussão e votação, o Conselho, à UNANIMIDADE de votos, deliberou: **item 1)** após oportuna explanação feita pela Assessora Jurídica sobre as alterações propostas pelos membros do Conselho Administrativo à minuta de Resolução que trata do programa de admissão de estagiários, foram votadas e aprovadas as alterações em seus artigos 8º e 10º, respeitadas as disposições contidas na Lei Federal n. 11.788/2008 e nos Decretos Municipais ns. 3.901, de 22 de julho de 2005; 6.399, de 08 de setembro de 2005; 6.434, de 08 de novembro de 2005; 6.600, de 26 de julho de 2006; 6.866, de 28 de agosto de 2007; 7.221, de 13 de fevereiro de 2009 e 7.365, de 08 de setembro de

2009; **item 2)** a Diretoria Executiva, juntamente com a Assessoria Jurídica do Instituto, comunicaram ao Conselho Administrativo que **a nomeação do Diretor de Benefícios depende, única e exclusivamente, de ato do Poder Executivo**, a quem cabe a cessão ao Instituto de servidor municipal com conhecimentos específicos e aprofundados sobre concessão de benefícios previdenciários, e que atenda a todas as especificações exigidas para o cargo, conforme competências que lhe são atribuídas pelo art. 168 da Lei 4.877/2013, visto que o bom andamento dos trabalhos do VALIPREV, **especialmente em relação ao atendimento dos segurados**, depende do provimento integral do seu quadro de funcionários, aí incluídos os cargos que compõem a Diretoria Executiva. Para que essa nomeação seja feita o mais breve possível, dada sua urgência, e **considerando que já havia servidor público indicado para esse cargo**, o Conselho Administrativo solicitará audiência, também em caráter de urgência, com o Senhor Prefeito Municipal; **item 3)** considerando a existência de assuntos relevantes e urgentes para o bom desempenho do Instituto, mas também de particular interesse da Prefeitura, será encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, em caráter de urgência, solicitando o agendamento de reunião com a participação de todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e da Assessora Jurídica do VALIPREV; **item 4) manter esclarecidos os servidores municipais**, seja através de informativos mensais distribuídos pelo Instituto, ou mesmo pela imprensa oficial do Município, se necessário, acerca dos repasses mensais das contribuições previdenciárias devidas ao VALIPREV, discriminando-se, sempre, o recolhimento ou não da **parte dos segurados** (servidores municipais) e da **parte patronal** (Prefeitura, Câmara Municipal e DAEV), repasses mensais que se constituem em obrigação legal expressamente prevista nos artigos 25, 26 e 27 da Lei Municipal 4.877/2013; se essas contribuições estão sendo aplicadas em conformidade com a vigente Resolução do Conselho Monetário Nacional e de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelos Conselhos Fiscal e

Administrativo, e se as aplicações financeiras estão sendo regularmente submetidas à homologação pelos órgãos Colegiados, sem prejuízo da publicação mensal dos balancetes financeiros na Imprensa Oficial do Município de Valinhos. A propósito do assunto em pauta, o Presidente do VALIPREV, durante a reunião, fez a entrega ao Conselho de Administração de uma cópia do “Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR – Declaração de Veracidade”, referente ao **bimestre março/abril 2014**, atendendo às determinações do art. 7º da Lei Federal n. 9.717/98 e do art. 24 da Lei Municipal 4.877/2013, através do qual foi informado ao Ministério da Previdência Social a **situação de irregularidade da Prefeitura Municipal de Valinhos** com relação ao repasse da contribuição previdenciária patronal relativa aos meses de março/2014 e abril/2014, o que não acontece com o DAEV e Câmara Municipal de Valinhos, os quais estão fazendo os repasses mensais das contribuições previdenciárias dentro dos prazos determinados em lei. De modo que, da primeira divulgação ou publicação na imprensa deverá constar a **atual situação** dos repasses mensais das contribuições previdenciárias ao VALIPREV, qual seja: **a regularidade dos repasses da parte dos segurados** (servidores municipais) pelos três entes (PMV, Câmara e DAEV), e a **falta de repasse da parte patronal pela PREFEITURA** referente aos meses de **março/2014** e **abril/2014**. Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **18h00** e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada por todos os membros presentes do Conselho Administrativo. Valinhos, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e catorze (18/06/2014).

Marco Antonio Marini (Presidente): _____

Evandro Regis Zani (Vice-Presidente): _____

Margarete Montovani Canisella (Secretária): _____

Carlos André dos Reis (Membro): _____

Márcio Roberto Guaiume (Membro): _____

Odair Stopiglia (Membro): _____